



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB Nº 379, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

### CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA, MONICA LUIZA DE OLIVEIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.648, de 21 de setembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição especial magistério à servidora, Mônica Luiza de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 009.597.566-71, ocupante do cargo efetivo de Professor P II, matrícula nº 0120484-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C6 50, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de agosto de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB